Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 07, de 1º. DE SETEMBRO de 2015

FIXA A RECEITA E ESTIMA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em Sessão Plenária realizada no dia 31 de agosto de 2015, aprovou o Projeto de Resolução nº.07/2015, de sua autoria, e ela promulga a seguinte:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2016, a importância de R$ 3.024.000,00 (Três milhões e vinte e quatro mil reais), que visam atender às necessidades funcionais da Câmara Municipal de Mococa.

§ 1º A receita, em atendimento a legislação vigente, será recepcionada como TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS, onde o total das dotações orçamentárias fixadas, conforme *caput* do presente artigo, ser-lhe-á repassada pelo Poder Executivo, através de duodécimos nos moldes do disposto na Lei Orgânica do Município.

§ 2º A despesa será executada pelas funções de governo, categoria econômica, desdobrada até sub-elemento de despesa com os seguintes valores:

01.00.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.00.00 - CORPO LEGISLATIVO		
01.031.0001.2.001 MANUT. ATIVID.LEGISLATIVAS		
3.1.90.11.00 VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL	R$	660.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	145.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT. ARTÍSTICAS CIEN	R$	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE.....		**R$ 815.000,00**
01.02.00.00 SECRETARIA		
01.031.0001.2.002 MANUT.SECRET.DA CÂMARA		
3.1.90.11.00 VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL	R$	970.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	280.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESP.VARIÁV.-P.CIVIL	R$	10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	130.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV.TERC. - P.FÍSICA	R$	60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV.TERC. - P.JURÍDICA	R$	559.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	70.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP.E MAT.PERMANENTE	R$	130.000,00
TOTAL DA UNIDADE.....	**R$**	**2.209.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**3.024.000,00**

RESOLUÇÃO Nº.07, de 1º. DE SETEMBRO de 2015

Art. 2º 0 Poder Legislativo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite percentual a ser estipulado pelo Poder Executivo, e aprovado pelo Legislativo, na Lei Orçamentária Anual, nos termos do disposto no inciso I do art. 41 e do art. 43, da Lei Federal n°4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e, sua eficácia, a partir de 1° de janeiro de 2016.

Câmara Municipal de Mococa, 1°. de setembro de 2015.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

MARIA DE FATIMA DA SILVA
1ª Secretária

GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário